

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 017/2020
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas, através de vídeo conferência realizada pela ferramenta Google Meet com o código meet.google.com/gun-iaxm-dqy, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação (MEC) com a indicação da representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para compor o Conselho de Administração do HCPA, Sra. **Patrícia Helena Lucas Pranke**, arquivados no sistema SEI nos números 0433100, 0433106 e 0433108 e com a indicação do seu representante para compor como membro titular o Conselho Fiscal do HCPA, Sr. **Odimar Barreto dos Santos**, arquivados no sistema SEI nos números 0433118 e 0433123.

Após análise do material contido no documento SEI 0433110 bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documentos SEI 0433114, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **Patrícia Helena Lucas Pranke** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicada, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Quanto à indicação do Sr. **Odimar Barreto dos Santos**, o Comitê identificou que não houve resposta ao item 13 do Formulário Cadastro de Administrador, documento SEI 0433125, e nem a comprovação documental referente ao item 16, experiência profissional de 3 anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta, conforme assinalado no formulário, desta forma, decide por efetuar diligência ao indicado para sanar estas pendências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 017/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 22/12/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE**



GESTÃO AUDITORIA INTERNA, em 22/12/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 23/12/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433598** e o código CRC **C865079C**.